



ATO DE 30 DE ABRIL DE 2012

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato vigente a partir de 29 de março de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10 e nº 7.232/11, Edital nº 01/08, Edital nº 04/09 e Ato nº 01/09, considerando a ausência a posse e início do exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **MARILIA FERNANDES RESENDE**, CPF nº 014.865.445-25, para o cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 29 de março de 2012, em decorrência da desistência, por ausência, da posse e início do exercício.

Aracaju, 30 de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça